



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 1328/2020

Sumário: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de cinco anos com Carlos Eduardo Fernandes Garcia.

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.08.2019, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos, com Carlos Eduardo Fernandes Garcia, como Professor Adjunto, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto, com efeitos a partir de 12.06.2018, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de Tempo Integral.

14 de janeiro de 2020. — O Vice-Presidente do IPL, *Prof. Doutor António José da Cruz Belo*.

312922654